



ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 22003-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 29 DE MARÇO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Antônia Carliane da Silva** e **Maria Natália Alves Alcântara**. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 22003-SEINFRA**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA DO DISTRITO DE BARACHO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREÇO Nº 22003-SEINFRA**. Para a referida licitação credenciaram-se as seguintes empresas:

1. **ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.892.842/0001-54**;
2. **C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.110.202/0001-11**;
3. **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.276.312/0001-04**;
4. **R S M PESSOA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.159.524/0001-89**;
5. **MADACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **27.583.854/0001-02**.

As empresas, **ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA**, **C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE**, **R S M PESSOA EIRELI** e **MADACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, apenas enviaram seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. Em seguida a comissão rubricou os documentos de habilitação do envelope "A" e os lacres dos envelopes "B" que ficaram sob a guarda desta comissão. A Comissão de Licitação suspendeu a presente sessão, para à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista dos documentos de habilitação pela comissão, e do acervo técnico pela comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 30/2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 1061 de 05 de maio de 2021. Após a análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira, da qualificação trabalhista pela comissão e do acervo técnico pela comissão técnica especial (SEINFRA), será feita nova ata com o resultado da face de habilitação e encaminhada via e-mail para as referidas empresas participantes, o qual será oportunizado o prazo para interposição de recursos e contrarrazões. Sem mais registros, foi dada por encerrada a sessão, às 09h55min, sendo a presente ata lavrada por **ANTÔNIA**



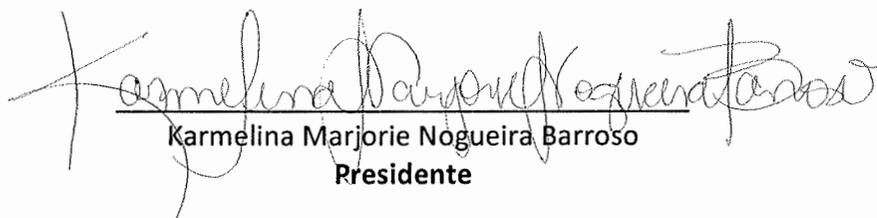
SOBRAL **PREFEITURA**



CARLIANE DA SILVA e assinada pela Presidente KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO e pelo membro suplente da Comissão MARIA NATÁLIA ALVES ALCÂNTARA.

Sobral-CE, 29 de março de 2022.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Antônia Carliane da Silva
Membro


Maria Natália Alves Alcântara
Membro Suplente

Ref.: ATA_TP_22003_SEINFRA